



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N. _____, DE 2019

(Dos Srs. Carlos Veras e outros)

Requer a realização, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de reunião de audiência pública para debater a respeito dos resultados da reavaliação toxicológica do glifosato, realizada pela ANVISA.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a respeito dos resultados da reavaliação toxicológica do glifosato, realizada pela ANVISA.

Para tanto, solicitamos sejam convidados os seguintes expositores:

William Dib – Diretor-Presidente da ANVISA;

David Hathaway – Pesquisador e consultor em Ciência e Tecnologia na agropecuária;

Alfredo Benatto – Técnico da Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos, da Secretaria de Estado de Saúde – PR (Ocupou o cargo de Gerente Geral de Toxicologia da Anvisa);

Letícia Rodrigues – Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária (Trabalhou na área de reavaliação toxicológica da Anvisa);

Karen Friedrich – Professora Adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

Wanderley Pignati – Professor da Universidade Federal de Mato Grosso.



JUSTIFICAÇÃO

Recentemente a ANVISA concluiu o processo de reavaliação toxicológica do glifosato, herbicida mais utilizado no Brasil e no mundo, também conhecido pelo nome comercial de Roundup. Em síntese, o resultado da reavaliação foi de que o glifosato “não apresenta características mutagênicas e carcinogênicas” – isto é, não causa câncer – “e não é um desregulado endócrino” – não altera o mecanismo de produção de hormônios.

Na ocasião, a Agência divulgou que o glifosato não se enquadra em critérios de proibição e recomendou a manutenção da permissão do uso e comercialização do produto e a adoção de medidas de mitigação de riscos.

Entretanto, autoridades e órgãos equivalentes à Anvisa e outras instituições científicas de vários países, incluindo a EPA – Agência de Proteção Ambiental Americana – e a Agência Internacional para a Pesquisa sobre o Câncer (IARC), da Organização Mundial de Saúde, chegaram a resultados opostos ao da Agência brasileira, e concluíram, com base em inúmeras pesquisas científicas, que o glifosato provoca câncer e outros gravíssimos distúrbios, tanto às pessoas como a outras formas de vida.

Não bastassem tais comprovações, um júri da Corte Federal de São Francisco, nos Estados Unidos, acaba de decidir que um herbicida a base de glifosato foi causador de câncer de uma pessoa, estabelecendo que a substância é cancerígena. A decisão abre precedentes para a abertura de processos similares ao redor do mundo, visto que há décadas milhares de pessoas, inclusive no Brasil, têm sido vítimas da ação da mesma substância.

O conhecimento dessa decisão da justiça americana, associado às conclusões das autoridades no campo da medicina e da vigilância sanitária em todo o mundo, provoca questionamentos sobre o método de reavaliação da toxicidade do glifosato, bem como sobre a conclusão da Anvisa. Trata-se de uma situação de extrema gravidade e ameaça para a saúde do povo brasileiro, exigindo desse Parlamento uma atitude para colocar o tema em debate, envolvendo a máxima autoridade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, especialistas da academia e da saúde, e representantes da sociedade civil que atuam na área temática em tela.

Sem os devidos esclarecimentos, a decisão da Anvisa pela manutenção da liberação do glifosato irá ampliar ainda mais a incerteza e insegurança da opinião pública a respeito dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **CARLOS VERAS (PT/PE)**

efeitos nocivos dessa substância, comprometendo sua legitimidade técnica e transparência do método utilizado.

O presente requerimento, pois, pretende criar as condições necessárias para a realização do debate sobre o tema.

Sala da Comissão, em de março de 2019.

Dep. Carlos Veras

PT/PE

Dep. João Daniel

PT/SE

Dep. Marcon

PT/RS

Dep. Valmir Assunção

PT/BA

Dep. Airton Faleiro

PT/PA

Dep. Beto Faro

PT/PA